

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2026

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Marciano Henriques, N° 107, bairro Centro, no município de Igarapé, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de solução educacional integrada para o desenvolvimento da Educação Tecnológica nas redes públicas municipais de ensino, destinada à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, compreendendo materiais didáticos, recursos pedagógicos, plataforma digital, dispositivos móveis, formação técnico-pedagógica e assessoria técnico-pedagógica, destinada ao atendimento dos Municípios Consorciados, conforme anexo I.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, imprerivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 29/07/2026 a 07/08/2026**.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano,



podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.
- 3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.
- 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.
- 3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email **planejamento@icismep.mg.gov.br**, por meio dos contatos: **(31) 2571-3026** ou **(31) 98444-4431** e, também, pessoalmente na unidade do ICISMEP, localizada na **Rua: Marciano Henriques, N° 107, Bairro: Centro – Igarapé/MG**, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h.

Igarapé/MG, 28 de Julho de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
PLNCON - Planejamento das Contratações
ICISMEP

Anexo I – Tabela de Itens

ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENT.
1	MATERIAL PARADIDÁTICO - SOLUÇÃO EDUCACIONAL TECNOLÓGICA - ENSINO INFANTIL (04 ANOS) - Material paradidático de Solução Educacional Tecnológica para apoio educacional aos alunos do Ensino Infantil	UNIDADE
2	MATERIAL PARADIDÁTICO - SOLUÇÃO EDUCACIONAL TECNOLÓGICA - ENSINO INFANTIL (05 ANOS) - Material paradidático de Solução Educacional Tecnológica para apoio educacional aos alunos do Ensino Infantil	UNIDADE
3	MATERIAL PARADIDÁTICO - SOLUÇÃO EDUCACIONAL TECNOLÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ANO) - Material paradidático de Solução Educacional Tecnológica para apoio educacional aos alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental I - anos iniciais.	UNIDADE
4	MATERIAL PARADIDÁTICO - SOLUÇÃO EDUCACIONAL TECNOLÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL I (2º ANO) - Material paradidático de Solução Educacional Tecnológica para apoio educacional aos alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental I - anos iniciais.	UNIDADE
5	MATERIAL PARADIDÁTICO - SOLUÇÃO EDUCACIONAL TECNOLÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL I (3º ANO) - Material paradidático de Solução Educacional Tecnológica para apoio educacional aos alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental I - anos iniciais.	UNIDADE
6	MATERIAL PARADIDÁTICO - SOLUÇÃO EDUCACIONAL TECNOLÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL I (4º ANO) - Material paradidático de Solução Educacional Tecnológica para apoio educacional aos alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental I - anos iniciais.	UNIDADE
7	MATERIAL PARADIDÁTICO - SOLUÇÃO EDUCACIONAL TECNOLÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO) - Material paradidático de Solução Educacional Tecnológica para apoio educacional aos alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental I - anos iniciais.	UNIDADE
8	CONJUNTO TECNOLÓGICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL - ENSINO INFANTIL - Conjunto tecnológico de blocos de encaixe e componentes eletrônicos, com livro guia de montagem, para aplicação prática do programa de educação tecnológica. Compatível com o conteúdo previsto para os alunos do Ensino Infantil (04 e 05 anos).	UNIDADE
9	CONJUNTO TECNOLÓGICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL I - Conjunto tecnológico de blocos de encaixe e componentes eletrônicos, com livro guia de montagem, para aplicação prática do programa de educação tecnológica. Compatível com o conteúdo previsto para os alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).	UNIDADE
10	DISPOSITIVO MÓVEL - Dispositivo eletrônico portátil com tela de 11" ou superior; sistema operacional Android 16.0 ou superior; processador Octa-Core 5G 2.5 GHz ou superior; demais especificações técnicas mínimas.	UNIDADE
11	PLATAFORMA DIGITAL MOBILE - Aplicativo com licença de acesso à plataforma digital mobile, compatível e instalado aos dispositivos móveis fornecidos.	SERVIÇO
12	PLATAFORMA DIGITAL WEB - Licenças de uso para acesso à plataforma digital web; licença compartilhada por cada unidade escolar e com suporte aos alunos e profissionais de educação no desenvolvimento e aplicação da solução educacional tecnológica.	SERVIÇO
13	FORMAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - Formação técnica e pedagógica destinada aos profissionais de ensino da Educação Infantil, possibilitando que o professor adquira os conhecimentos necessários acerca dos conteúdos do programa de educação tecnológica a serem trabalhados em sala de aula.	SERVIÇO

14	FORMAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I - Formação técnica e pedagógica destinada aos profissionais de ensino da Educação Fundamental I, possibilitando que o professor adquira os conhecimentos necessários acerca dos conteúdos do programa de educação tecnológica a serem trabalhados em sala de aula.	SERVIÇO
----	--	---------



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EACC-153C-07AD-411F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 28/07/2026 15:58:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZA JANUZZI (CPF 022.XXX.XXX-62) em 28/07/2026 16:29:26 GMT-03:00

Papel: Aprovador

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/EACC-153C-07AD-411F>